



REQUERIMENTO Nº 25 /2018
AUTORIA: VER – FÁBIO MOURA SIQUEIRA-KEBINHA

A SUA SENHORIA, O SENHOR,
ADRIANO PIMENTA MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES
SÃO SIMÃO-GOIÁS
NOBRES VEREADORES

O Vereador que o presente subscreve na forma regimental requer após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Wilber Floriano Ferreira, Prefeito Municipal de São Simão, com cópia à Procuradoria Geral do Município, para as devidas providências no sentido de executar e fazer cumprir a LEI Nº 246/91 que institui o Código de Posturas do Município em seu **Art.131-Os Terrenos situados nas áreas urbanas e de, expansão urbana deste Município deverão ser mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à saúde da vizinhança e da coletividade, o §3º-Quando o proprietário de terrenos não cumprir as prescrições do presente artigo e dos parágrafos anteriores, a fiscalização municipal deverá intimá-lo a tomar providências devidas no prazo de 05(Cinco) dias e §4º-Caso não sejam tomadas as providências devidas no prazo fixado no parágrafo anterior, a limpeza do terreno será feita pela Prefeitura, correndo as despesas por conta do proprietário**, obedecendo os procedimentos previstos nos **Art. 345 a 357**, da referida Lei e a planta de valores do Anexo do Código Tributário Municipal.

JUSTIFICATIVA:

CONDIDERANDO ser de responsabilidade do proprietário tais obrigações da Lei supracitada e não ser o que acontece em nosso Município, parte da população paga pelos serviços que são executados pelo poder público ou pela empresa contratada conforme anexos e o conhecimento de todos, o que acarreta ônus ao erário e conseqüentemente prejuízo a parte da população que custeia a manutenção no que tange a roçagem e limpeza de latifúndios urbanos de propriedades privada de poucos particulares.

Coloco a proposta na Ordem do Dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas desta Casa de Leis.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ALDO dos SANTOS PIMENTA.

SÃO SIMÃO-GO, aos 08 de agosto de 2018.

Fábio Moura Siqueira – KEBINHA
Vereador 1º Secretário

